



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1199/2008/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 252688, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO NUNES LOPES**, Procurador de Justiça, sob protocolo n.º 19120/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 287 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o pagamento de 02 (duas) diárias ao Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO NUNES LOPES**, Procurador de Justiça, a fim de ressarcir-lo das despesas de alimentação e pousada, ocorridas durante o seu deslocamento até a cidade de Presidente Figueiredo/AM, conforme Portaria n.º 001/2008/CNMP, datada de 19.03.2008.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2008.

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal